



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o Cartório da 10.^a Zona Eleitoral/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (Edital nº 5 - TRE/ZE010, publicado no DJE nº 21, de 04/02/2025, p. 36-37), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 10.^a Zona Eleitoral/MS.

Aquidauana/MS, na data da assinatura eletrônica.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS
Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

KELLY GASPAR DUARTE
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CESAR DIAS DANTAS**, **Chefe de Cartório**, em 27/03/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY GASPAR DUARTE**, **Juíza Eleitoral**, em 01/04/2025, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1833178** e o código CRC **78B4B236**.

